



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

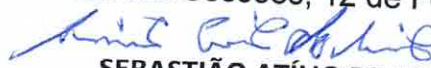
## INDICAÇÃO Nº 036/2025

**SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA**, Vereador na Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e nos dignos pares a fim de, através do Legislativo, INDICAR ao Chefe do Poder Executivo que, através do setor competente, proceda o calçamento no entorno do Centro de Lazer do Bairro Jardim Cidade Alta (Vilinha), ou seja, nas Ruas 24 e 26 e Avenida 21.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessário a fim de assegurar maior trafegabilidade no local, além de assegurar o bem estar dos moradores e de todos os cidadãos que por ali trafegam , uma vez que as pedras do calçamento já estão se soltando, com isso, deixando buracos que podem ocasionar acidentes.

Sala das Sessões, 12 de Fevereiro de 2025.

  
**SEBASTIÃO ATÍLIO DE SILVA**

**VEREADOR**

**AO EXMO. SR.**

**GILSON MOREIRA**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**